



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*eletrônico* Nº *2643*

de *11/08/22* PL

*foyce*

Visto

TERMO ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO N.º 2019200/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2019

Processo LC n.º 242 – Homologado em 19/09/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*Weste* Nº *10.803*

de *12/08/22* PL

*foyce*

Visto

**Objeto:** Contratação de empresa(s) do ramo para contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de setembro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme autorizado pela cláusula décima primeira do contrato original, fica incluído no Anexo I do Contrato n.º 2019200/2019 a cobertura de seguro para o Veículo abaixo relacionado, conforme documentação anexa, visto que o mesmo foi recebido pelo município, após ao processo licitatório que originou a este contrato, nas seguintes condições e coberturas:

1 – Veículo Caminhão Cargo Iveco/Tector 9-190 ano/modelo 2022/2023, placa SDS5119, chassi 93ZA085DZP8952519, **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, com as seguintes coberturas:

- a) Casco: FIPE 100% / Franquia: R\$ 24.279,15
- b) DMT 1R - Danos Materiais a Terceiros 1º Risco R\$ 100.000,00
- c) DCT 1R - Danos Corporais a Terceiros 1º Risco R\$ 200.000,00
- d) APP C/ DMH – Acidentes Pessoais por Passageiro com Despesas Médico Hospitalares – R\$ 50.000,00
- e) DMO 1R - Danos Morais 1º Risco R\$ 30.000,00
- f) CARROCERIA: R\$ 78.000,00 / Franquia: R\$ 7.800,00
- g) VIDROS 076 – R\$ 25.000,00 / Franquias:
  - Parabrisa: R\$ 1.222,65
  - Faróis: R\$ 971,42
  - Vidro Traseiro: 1.222,65
  - Faróis XENON: R\$ 6.012,76
  - Faróis LED: R\$ 6.012,76
  - Retrovisores: R\$ 1.041,76
  - Laterais: R\$ 639,79
  - Lanternas: R\$ 971,42
  - Lanternas LED: 3.135,34

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo seguro adicional contratado, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de franquia de R\$ 1.088,52 (um mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados Recursos Orçamentários previstos na seguinte conta:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**02.012 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**2060615002057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.69.03.00 – 3097 - Seguros De Demais Veículos Públicos – Fonte 505

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

ROBERTO DE  
SOUZA  
DIAS:1158384688  
3

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
DE SOUZA  
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:205408  
56851

Assinado de forma  
digital por NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:20540856851

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CONTRATADA**  
**ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento de Aditivo de R\$ 1.088,52 para inclusão de veículo ao CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

### PARECER JURÍDICO 143/2022

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/08/002393

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico sobre a legalidade de realização de Aditivo de R\$ 1.088,52, para inclusão de veículo ao CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

**RELATÓRIO:** A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de aditivo para inclusão de novo veículo, com aditivo de valor requerido de R\$ 1.088,52, ao valor anteriormente previsto, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto prevê da Contratação de empresa(s) do ramo para contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.

O Aditivo tem como justificativa a aquisição de veículo CAMINHÃO CARGO – IVECO/TECTOR 9-190 – Placa SDS5I19 – Chassi 93ZA085DZP8952519, adquirido através do convênio nº 4500053806 da Itaipu Binacional para utilização da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que o processo administrativo veio com vistas para parecer.

Passo a analisar.

#### **FUNDAMENTOS:**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da possibilidade de aditivo para inclusão de novos veículos (caminhões) ao contrato com a seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS com adição de R\$ 1.088,52, ao valor anteriormente previsto, referente ao Contrato nº 2019200/2019, Pregão Presencial Nº 140/2019.

O Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 que rege o presente contrato, possibilita a alteração unilateral pela Administração dos contratos quando houver modificação do



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento de Aditivo de R\$ 1.088,52 para inclusão de veículo ao CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

projeto ou suas especificação, todavia, conforme § 1º do mesmo Artigo, limitado a 25% do valor inicialmente contratado para obras:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

[...]

O presente contrato até o momento havia um aditivo nesse sentido, no valor de:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo seguro adicional contratado, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de franquia de R\$ 3.364,01 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Além de dois termos aditivos que tratam de prorrogação do prazo de vigência do Contrato e seu reajuste anualmente permitido, tendo o último, Termo Aditivo nº 002, prorrogado sua vigência por 12 meses, até 30 de setembro de 2022:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de Setembro de 2022.

Assim, evidencia-se que o presente contrato encontra-se vigente.

O valor originalmente contratado foi de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) em 19 de Setembro de 2019.

Verificando-se que os valores já acrescidos (totalizando R\$ 3.364,01) correspondem a pouco mais de 5% do valor original e o presente é menor que 2%, estando, mesmo somados, aquém do limite previsto pelo Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento de Aditivo de R\$ 1.088,52 para inclusão de veículo ao CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

Importante destacar que valores suprimidos e adicionados os quais não são passíveis de compensação entre si, conforme entendimento do TCU<sup>1</sup>.

Ainda, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação por meio de documentação dos veículos que são de propriedade ou estão sob poder da Administração.

Destaco que, quanto às justificativas técnicas, conforme o caso, não estão na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, portanto, de competência exclusiva da Administração.

Cumpré, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos.

### CONCLUSÃO:

Por cautela, bem assim observando os princípios que regem os contratos administrativos, sobretudo a eficiência, economia e interesse público, entendo ser possível a realização de aditivo para incluir os novos veículos de propriedade ou sob poder da Administração Municipal, conforme justificativas apresentadas.

### PARECER:

Diante do exposto, com fundamento nas disposições acima, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao pedido de Adição de R\$ 1.088,52 ao CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e o a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 10 de agosto de 2022.

**Letícia Mantovani de Paula**

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022

OAB/PR 89.015

<sup>1</sup> Acórdão 1536/2016-Plenário. DATA DA SESSÃO 15/06/2016. RELATOR BRUNO DANTAS.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/08/002393  
Data Protoc.: 10/08/22  
Requerente : JAQUELINE VANELLI  
CPF.....: 067.818.409-75  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL  
Complem. ....:   
Fone.....: 99992-3438  
Cep.....: 85948000

Sumula: SOLICITA ADITIVO DE SALDO;  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019200/2019;  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
ACRÉSCIMO 1.088,52;  
CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
10/08/2022	Solicitação - Cristiane

  
Assinatura Requerente

2022/08/002393      Data: 10/08/2022  
17-PROTOCOLO      Hora: 10:15:56  
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.: JAQUELINE VANELLI  
CPF/CNPJ...: 06781840975  
SUMULA:  
SOLICITA ADITIVO DE SALDO; REFERENTE A  
O CONTRATO Nº 2019200/2019; CONTRATAD  
A: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SALDO

**DE:** Secretaria de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente

**PARA:** GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

### Referente ao Contrato nº 2019200/2019

**Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo para contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado**

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Início de Vigência: **09/08/2022** Término de Vigência: **01/10/2022**

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

**ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$ 1.088,52**

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ .

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS: Endosso do veículo CAMINHÃO CARGO – IVECO / TECTOR 9-190 – Placa SDS5I19 – chassi 93ZA085DZP8952519, de propriedade do Município de Pato Bragado - Secretaria de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente, adquirido através do Convênio nº 4500063806 com a Itaipu Binacional. Em anexo proposta da seguradora.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

### JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

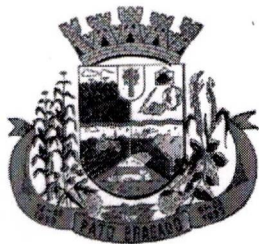
Existe a necessidade de inclusão de veículo no contrato de seguros pois, o caminhão estará em trabalhos nas ruas diariamente, e o seguro é uma garantia por futuros danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam o caminhão. Dessa forma, o seguro é uma ferramenta importante e necessária para garantir a segurança do Patrimônio público.

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) - CEP 85948-000 - Pato Bragado – Paraná



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.69.03.00 - 3097 – Seguro de demais veículos públicos  
FONTE DE RECURSO: 505

## Observações:

Nome do Fiscal do Contrato: Claudete Lucia Scaravonatto

CPF: 886.310.369-00 e-mail: claudete@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Nome do Gestor do Contrato: Cristiane Arnhold.

CPF: 059.536.049-12 e-mail: cristiane@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: Cristiane Arnhold Recebido em: 10 / 08 / 22.

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Pato Bragado, 09 de agosto de 2022.

Jaqueline Vanelli  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Jaqueline Vanelli  
Secretária de Agricultura, Pecuária e  
Meio Ambiente  
CPF 067.818.409-75 - RG 9.749.168-2





PORTO  
SEGURO

## ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 550527371

Sucursal/Apólice: 7/11445143

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Endosso

Tarifa: Agosto/2022

Início da Vigência: 09/08/2022

Data do Orçamento: 08/08/2022

Término da Vigência: 01/10/2022

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 09/08/2022

### Dados do corretor

Nome

Telefone

Código SUSEP

CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

(45) 32663014

LI26FJ

### Dados do cliente

Razão Social: MUNIC DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

### Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 687,85
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 142,12
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 51,28
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 27,22
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 1,51
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 11,13
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 55,60
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 111,81
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 1.088,52

**IOF:** 0,00%

**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 1.088,52

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 07/09/2022

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52
2	0,00%	R\$ 544,26	R\$ 1.088,52

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52
2	0,00%	R\$ 544,26	R\$ 1.088,52

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52
2	0,00%	R\$ 544,26	R\$ 1.088,52

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 544,26	R\$ 1.088,52

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

<b>Parcela</b>	<b>Juros</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
1	0,00%	R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52
2	0,00%	R\$ 544,26	R\$ 1.088,52

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 550527371

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNIC DE PATO BRAGADO	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.719.472/0001-05	Validade:	07/09/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	09/08/2022
Data:	08/08/2022	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Agosto/2022	Data da impressão:	09/08/2022
Vigência:	09/08/2022 - 01/10/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
15	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 E5 ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 5061431 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 24.279,15 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 CARROC. - IS R\$ 78.000,00 / FRANQUIA: R\$ 7.800,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 1.222,65 Faróis: R\$ 971,42 Vidro Traseiro: R\$ 1.222,65 Faróis XENON: R\$ 6.012,76 Faróis LED: R\$ 6.012,76 Retrovisores: R\$ 1.041,76 Laterais: R\$ 639,79 Lanternas: R\$ 971,42 Lanternas LED: R\$ 3.135,34

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01316519420

PLACA

SDS5I19

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223490274962



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

01448380066

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 9-190

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93ZA085DZP8952519

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

5.19

POTÊNCIA/CILINDRADA

190CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

86.0

MOTOR

F4HE3481B6263357

CMT

110.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF / CNPJ

95.719.472/0001-05

LOCAL

PATO BRAGADO PR

DATA

02/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



**Autorização de Confeção de Placa**

Tendo em vista o contido no Processo 354.3.0022265-6, datado de 01/08/2022, autorizamos a Estampadora à confecção de placa(s) para o Veículo registrado com a seguinte identificação:

**Dados Gerais do Veículo**

---

Placa: **SDS-5119**  
Mun. Emp.: **PATO**  
**BRAGADO/PR**  
Motivo Confeção: **PRIMEIRO EMPLAC.**  
Renavam: **0131.651942-0**  
Chassi: **93ZA085DZP8952519**  
Tipo: **CAMINHAO**  
Procedência: **NACIONAL**  
Categoria: **OFICIAL**

Mal.cand.rondon, 2 de Agosto de 2022.

  
ADRIANO FURTADO  
DIRETOR GERAL

133  
TA 004  
Contrato 2019200

Porto Seguros  
**Auto Frota**

**ENDOSSO**

Olá,  
**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

**Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.**

Se precisar, conte sempre conosco.



**Jaime Soares**  
Diretoria Porto Seguro Auto



**Marcelo Picanço**  
Diretoria-Geral Porto Seguros

### Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: [www.portoseguro.com.br/cliente](http://www.portoseguro.com.br/cliente)

## Assistências 24h

---



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Traslado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**DADOS DA APÓLICE**

<b>Nome:</b>	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
<b>CNPJ/ CPF:</b>	95.719.472/0001-05
<b>Endereço:</b>	AV WILLY BARTH, 2885 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR - 85948-000
<b>Atividade da empresa:</b>	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
<b>Vigência da apólice:</b>	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 01/10/2021 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 01/10/2022
<b>Endosso:</b>	4512528
<b>Tipo de Endosso:</b>	ALTERAR APOLICE
<b>Operação de negócio:</b>	CONVENCIONAL
<b>Apólice atual:</b>	0531 7 11445143
<b>Apólice anterior:</b>	
<b>Nº proposta:</b>	20 15903298
<b>Contrato:</b>	144971
<b>Data emissão:</b>	15/08/2022

**CORRETOR**

<b>Nome:</b> CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	
<b>CNPJ:</b> 08.277.452/0001-27	<b>Telefone:</b> (45) 32663014
<b>SUSEP Oficial:</b> 202047354	<b>SUSEP Porto:</b> LI26FJ

**VALOR DO SEGURO**

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 1.088,52	R\$ 1.088,52

**FORMA DE PARCELAMENTO**

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 1.088,52	15/09/2022
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

**FORMA DE PAGAMENTO**

Boleto bancário

**DESCRIÇÃO****Item:** 15**Vigência Item:** 09/08/2022 ATÉ 01/10/2022**Veículo:** IVECO/FIAT TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 E5 - 3 PASS**Fabricação /Modelo:** 2022 / 2023**Combustível:** DIESEL**OKM:** N**Cód.FIPE:** -**Cód. ident.:** 58.821.343.671.09-0**Placa:** SDS5119**Chassi:** 93ZA085DZP8952519**Utilização:** TRANSPORTE DE CARGA**Classe de bônus:** 0**Local de risco:** FOZ DO IGUACU, MEDIANEIRA, CASCAVEL E TOLEDO**Motivo:** INCLUSAO DE ITEM**Proprietário:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**CNPJ/CPF Proprietário:** 95.719.472/0001-05

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 24.279,15	R\$ 687,85
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27,22
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,12
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 51,28
CARROCERIA	R\$ 78.000,00	R\$ 7.800,00	R\$ 111,81
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 11,13
PARABRISAS		R\$ 1.222,65	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 1.222,65	
FARÓIS		R\$ 971,42	
FARÓIS LED		R\$ 6.012,76	
FARÓIS XENON		R\$ 6.012,76	
LANTERNA		R\$ 971,42	
LANTERNA LED		R\$ 3.135,34	
RETROVISORES		R\$ 1.041,76	
VIDROS LATERAIS		R\$ 639,79	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 55,60



## Informações adicionais

---

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE ([www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços específica da apólice, vigente na data da indenização, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Consulte regras e condições da plataforma.

## Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

## Anotações

---

Incluir em contrato valores máximos de franquia de vidros. > Passeio e pick-up Leve - vidros R\$ 120,00 /laternas,faróis e retrovisores R\$ 90,00 > Passeio e pick -up pesado - vidros R\$ 500,00 /laternas,faróis e retrovisores R\$ 150,00 > ônibus,micro-onibus,caminhões,e demais categorias - vidros R\$ 900,00 /laternas,faróis e retrovisores R\$ 250,00.

Nome: CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP  
CNPJ: 08.277.452/0001-27  
Tel.: (45) 32663014  
Susep Porto: LI26FJ  
Susep Oficial: 202047354



portoseguro.com.br/cliente

Req: 30038094 / Lote: 38094

**Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais**

Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

[www.portoseguro.com.br/aut](http://www.portoseguro.com.br/aut)

**Solicitação de serviços e aviso de sinistro**

3004-6221 - Grandes Capitais  
0800-727-2810 - Demais localidades

**Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue**

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

**Atendimento SUSEP**

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.SUSEP.gov.br](http://www.SUSEP.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.  
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

